



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato Nº 203 2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 119/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS E GUIAS TURÍSTICOS DO CERRADO-COOPCERRADO

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro lado, a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS E GUIAS TURÍSTICOS DO CERRADO - COOPCERRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.158/0001-74, representada pelo Sr. **Marcelo Jacinto do Egito**, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.010.231-68, têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/14580/14**, regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Contrato nº 119/2015, firmado em 27/05/2015.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da assinatura deste termo.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 29 JUL 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, EXTRATIVISTAS, PESCADORES, VAZANTEIROS E GUIAS TURÍSTICAS DO CERRADO - COOPECERRADO.

Marcelo Jacinto do Egito

TESTEMUNHAS:

1ª

RGS

Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

2ª

Eleine A. M. Macário de Faria
Nutricionista CRN3/2600
Diretora de Deplo. Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com